



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Professora Maria Eugênia de Oliveira		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Professora Maria Eugênia de Oliveira, de Maranguape, renova o reconhecimento do ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 03325081-2	PARECER Nº 0715/2004	APROVADO EM: 29.09.2004

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal Professora Maria Eugênia de Oliveira, por sua diretora, a pedagoga Luzia Helena de Freitas Maciel, solicita deste Conselho o credenciamento da citada escola, a renovação do reconhecimento do ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida escola é mantida pela Prefeitura de Maranguape e conta com a atuação legalizada da Secretária Maria Ivoneide de Abreu Costa, cujo registro tem, na SEDUC, o nº 10026.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tratando-se de credenciamento e, após receber as orientações necessárias, a escola alcança a condição de ser atendida em seus pleitos. Ademais, como é do pleno conhecimento desta Conselheira, a escola é das melhores, seja quanto à edificação, às instalações, ao equipamento, à gestão, à pedagogia e à didática. Todo o professorado tem curso superior.

III – VOTO DA RELATORA

Pelo credenciamento da Escola Municipal Professora Maria Eugênia de Oliveira, de Maranguape, pela renovação do reconhecimento do ensino fundamental e pela aprovação do referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0715/2004

IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Educação do Ceará aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2004.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0715/2004
SPU	Nº	03325081-2
APROVADO EM:		29.09.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC